

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019069
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES
CNPJ Ente Receptor:	91.566.885/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 35.368,24
Masked Input	35 368.24

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Roberto Prigol
Cargo	Secretário do Turismo Cultura e Desportos
Telefone	(54) 99688-3203
E-mail	robertoprigo3@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi convidado para uma reunião presencial o conselho da cultura e agentes culturais no dia 13 de maio de 2024, as 13:15, na Casa da Cultura, os agentes culturais não estiveram presentes, o conselho estava presente.

Foi convocado uma audiência pública no dia 16 de julho de 2024, para toda comunidade em geral e o conselho da cultura, na Casa da Cultura, tivemos 5 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.facebook.com/photo?fbid=886217023541661&set=a.620867133409986&locale=pt_BR

<https://www.protasioalves.rs.gov.br/noticias/index/147/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	compra de um pergaminho 2m por 1m, escrito um histórico do Festival da Canção Popular Italiana (sendo "O Mais Antigo do Brasil"	700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e pintura da Casa da Cultura (aonde hoje temos o Museu Luiz Santo Scapinelli, Biblioteca Pública, Secretaria do Turismo Cultura e Desportos, exposição de artesanato em palha de trigo, emissão de carteiras de identidade)	25.668,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsidio em parcela unica	9.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os dois agentes culturais, com cadastro municipal da cultura, são de áreas rurais e as atividades e contrapartidas realizadas, sempre atingem toda a população do município, nas escolas ou em praças pública.

A reforma e pintura da Casa da Cultura, (situa-se o Museu Luiz Santo Scapinelli, Biblioteca Pública, Secretaria do Turismo Cultura e Desportos, Artesanato em Palha de Trigo, Informações Turísticas e Emissão de Carteiras de Identidades), aonde toda a população tem acesso.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nossos agentes culturais são constituídos por Homens, mulheres, idosos, pessoas negras e povos tradicionais.

Na reforma e pintura da Casa da Cultura, está incluso a rampa de acesso para cadeirantes, piso tátil, corrimão e guarda corpo.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

